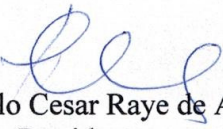


**Ata da 16ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Aos 27 (vinte e sete) dia, do mês de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar (presidente da comissão) e Valdei Leite Guimarães (membro) para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016, de 27 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de 15 de Abril de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2017 e similaridades nos anexos I a XXXI constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 028/2016, de 10 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 031/2016, de 22 de Junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe no âmbito municipal, sobre a jornada de trabalho de servidor ocupante de assistência social e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 025/2016, de 08 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Torna obrigatoriedade a disponibilidade de cadeira de rodas nos estabelecimentos públicos e privados”; **PROJETO DE LEI Nº 026/2016, de 13 de Junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Estabelece critérios e obriga o Executivo a proceder à pintura dos prédios municipais, especialmente prédios escolares, com fotos de pontos turísticos do município”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão.

Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Presidente

Celson José da Silva Sousa  
Relator

  
Valdei Leite Guimarães  
Membro